



**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DE UNIDADE DO CAMPUS MARIA DA GRAÇA DO CEFET/RJ (CONPUS)**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas e cinco minutos, por meio da plataforma RNP Conferência Web, reuniram-se, sob a presidência de Saulo Santiago Bohrer, os membros do Conselho Diretor desta Unidade Educacional, sendo membros natos: Rebeca Cardozo Coelho, Christiane Rocha Pereira, Diego Dias Uzeda, Félix do Rego Barros, Leandro Marques Samyn, Éden Rodrigues Nunes Júnior, Francisco Moyses Carvalho Neto e Adriano Gatto Lemos de Souza; membros eleitos titulares: Luiz Henrique da Silva Ramos e Arlene Vieira Trindade; membros eleitos suplentes: Alvina dos Santos Gomes, Fernanda de Oliveira Cordeiro, Luciana Ferrari Espíndola Cabral e Lays Aparecida Duarte Ferreira. Desta forma, foi constituído o quórum exigido pelo artigo onze do Regimento Geral do Conselho do *campus* do Sistema CEFET/RJ. A conselheira Beatriz Martins Teixeira justificou sua ausência por motivo de reunião no COPEP. O presidente do CONPUS abriu a reunião cumprimentando os conselheiros presentes e informando o item único da pauta, **aprovação do calendário de antecipação da certificação de estudantes concluintes**. Saulo explicou que a reunião tinha sido convocada em virtude das recentes decisões do CONEN, que tinham culminado com a antecipação da conclusão das turmas de terceiro e quarto ano; apresentou a proposta da Gerência Acadêmica com as datas sugeridas para o calendário, que tinham sido enviadas previamente aos conselheiros. Rebeca falou que, de acordo com o CONEN, cada unidade pôde realizar um calendário específico com a antecipação dos alunos concluintes; descreveu as datas propostas, informando que tinham sido decididas através de reuniões realizadas com os coordenadores, SAPED e SERAC. A professora Fernanda perguntou se teriam que lançar o número de aulas com as horas diminuídas. Rebeca respondeu que, de acordo com o documento do CONEN, os alunos poderiam concluir quando atingissem a partir de setenta e cinco por cento da carga horária até o dia trinta de dezembro; falou sobre a importância do lançamento dos professores para que fossem cumpridos os critérios informados pelo CONEN; orientou sobre o preenchimento da planilha de equivalência de horas. Francisco perguntou como as declarações seriam emitidas para a entrega aos alunos no dia vinte e sete de janeiro. Saulo respondeu que as declarações de conclusão somente seriam emitidas aos alunos que tivessem cumprido a carga horária do curso e o estágio. Rebeca informou que todos os alunos que tivessem concluído a carga horária do curso receberiam declarações no dia vinte e sete, com a informação de conclusão ou pendência das horas de estágio. Saulo ressaltou que a declaração com a pendência do estágio poderia não atender à matrícula na universidade, pois não se tratava de uma declaração de conclusão de curso. O calendário de antecipação da certificação de estudantes concluintes foi votado e aprovado por unanimidade pelos conselheiros. A conselheira Nicole Viana teve constantes quedas de conexão e não conseguiu participar da reunião. Nada mais a tratar sobre o assunto do item único da pauta, o Presidente do Conselho encerrou a reunião às quinze horas e vinte minutos.

Rejane Gomes Cordeiro  
Secretária do Conselho do *campus* Maria da Graça

Saulo Santiago Bohrer  
Presidente do Conselho do *campus* Maria da Graça